



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10.3/2013 PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 003/2013 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA CONTRATUAL

CONTRATO PRIMITIVO N.º 011/2014

*Pela celebração do presente Termo Aditivo de Instrumento Contratual de Prestação de Serviços, de um lado a empresa, **Nova Portonet Telecomunicações e Serviços Ltda.** – ME, inscrita no CNPJ n.º 07.149.992/0001-62, com sede na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP: 19.470-000, à Rua Alameda dos Marfins, n.º 3-09, Tel.: n.º (0**18) 3281-4151, representada neste ato por **Luciano da Silva Ferreira**, brasileiro, maior, advogado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 20.650.855 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 097.487.428-06, residente e domiciliado à Rua Maria Olivia, n.º 29, Vila Calbente, no município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, CEP: 19.360-000, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **Cássia Regina Zaffani Furlan**, Prefeita Municipal, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 16.851.892-2 - SSP/SP, inscrita no CPF n.º 246.438.648-00, residente e domiciliada à Rua Porto Alegre, n.º 16-25, Apartamento n.º 23, Vila Santa Rosa, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera Cláusula Terceira) Do Preço e Condições de Pagamento

Pela realização dos serviços, objeto deste termo aditivo, a **Contratante** se compromete a pagar à **Contratada** a importância mensal de até R\$ 3.040,00 (Três Mil e Quarenta Reais), conforme anexos I e II do presente termo.

Parágrafo Único: Para fins de direito, considera-se o valor total deste termo aditivo a quantia de R\$ 36.480,00 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA (Altera a Cláusula Quarta) Da Vigência

A vigência do presente termo aditivo terá início em 10 de Março de 2.018 e seu término em 10 de Março de 2.019, NÃO podendo ser prorrogado por ter atingido o limite máximo previsto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA (Altera Cláusula Quinta) Da Dotação Orçamentária

Conforme informação da Divisão de Contabilidade e Orçamento, as despesas provenientes da celebração deste termo aditivo de instrumento contratual irão onerar as seguintes dotações orçamentárias:

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

02 – Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito

08.243.0004-2005.000 – Conselho Tutelar

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (345)

3.3.90.39.97.00.00 – Despesas de Teleprocessamento (384)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

08.244.0003-2.0003-2.003.000 – Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (190)

3.3.90.39.97.00.00 – Despesas de Teleprocessamento (228)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

02.02 – Secretaria de Administração

04.122.0014-2.006000 – Administração e Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (488)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (531)

04.126.0036-2.010000 – Divisão de Informática

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (953)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (991)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

15.452.0038-2.061.000 – Administração Campinal/Agrovilas

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1048)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (1088)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

26.782.0037-2.011000 - Departamento de Transito e Rodoviária

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1169)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (1210)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

02.02 – Secretaria de Assist. Des. Social – Fundo M. Assist. Social

08.244.0055-2.015.000 – Manut. Assistência Social Geral

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2435)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (2479)

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2481)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (2525)

08.243.0055-2.016.000 – Assist. Criança e Adolescente

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1985)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (2027)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

02.07 - Secretaria de Agricultura Pecuária e Rel. Agrárias

20.601.0076-2.021.000 – Divisão Agricultura e Pecuária

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2980)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (3022)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

02.08 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0047-2.006000 – Administração e Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3374)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (3416)

10.302.0047-2.024000 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3909)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (3950)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

10.301.0047-2.023.000 – Divisão de Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3554)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (3597)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

02.09 - Secretaria de Educação e Esportes

12.365.0063-2.074.000 – Fundeb – Ens. Infantil – Creche (40% Apoio e Custeio)

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (5767)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (5809)

Fonte de Recurso: (02 - Estado)

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

12.365.0063-2.087.000 – Fundeb – Ens. Infantil – Pré Escola (40% Apoio e Custeio)

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (5906)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (5945)

Fonte de Recurso: (02 - Estado)

12.365.0063-2.029.000 - Ensino Infantil-Creche

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (5500)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (5543)

Fonte de Recurso: (02 - Estado)

02.10 - Secretaria de Turismo e Cultura

23.695.0006-2.006.000 – Administração e Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (6632)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (6672)

13.392.0006-2.041.000 – Divisão de Cultura

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (6527)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (6567)

Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

02.12 – Encargos Gerais do Município

06.182.0071-2.054.000 - Manutenção do Convênio Corpo de Bombeiros

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (7637)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7677)

Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

CLÁUSULA QUARTA

Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do presente termo aditivo ficam inalteradas, vigorando em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 02 de Março de 2.018.

NOVA PORTONET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME

LUCIANO DA SILVA FERREIRA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN

PREFEITA MUNICIPAL

Contratante

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

ANA PAULA DA MOTA SOUZA
RG: 28.540.397/7 - SSP/SP
CPF: 273.338.568-28

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Prestação de serviços de disponibilização de serviço de internet "Via Rádio" com as seguintes especificações técnicas: internet de potência mínima de 01 Mbps e conexão rápida 24 h; simetria na velocidade de downloads e uploads; flexibilidade de velocidades; link de acesso exclusivo rádio digital; suporte técnico e tempo de atendimento e reparo em horário comercial; IP's dinâmicos; quantidade de dados transmitidos garantidos dentro da rede:

LOTE 1 - INTERNET					
Item	Qtd.	Unid.	Pontos de Instalação	VI. Unit	VI. Total
1	12	Mês	Escola Municipal Armênio Macário Ribeiro	R\$ 76,00	R\$ 912,00
2	12	Mês	EMEFEI Mário Bonifácio	R\$ 76,00	R\$ 912,00
3	12	Mês	Creche José Francisco Pereira	R\$ 76,00	R\$ 912,00
4	12	Mês	Creche Primeiros Passos – Distrito do Campinal	R\$ 76,00	R\$ 912,00
5	12	Mês	Creche Cativa-me	R\$ 76,00	R\$ 912,00
6	12	Mês	Conselho Tutelar	R\$ 76,00	R\$ 912,00
7	12	Mês	Subprefeitura do Distrito do Campinal	R\$ 76,00	R\$ 912,00
8	12	Mês	Fundo Social de Solidariedade	R\$ 76,00	R\$ 912,00
9	12	Mês	Corpo de Bombeiros	R\$ 76,00	R\$ 912,00
10	12	Mês	Parque Figueiral	R\$ 76,00	R\$ 912,00
11	12	Mês	Núcleo Digital do Distrito do Campinal	R\$ 76,00	R\$ 912,00
12	12	Mês	CREAS	R\$ 76,00	R\$ 912,00
13	12	Mês	Núcleo de Projetos Sociais	R\$ 76,00	R\$ 912,00
14	12	Mês	Imóvel de atendimento Programa Bolsa Família	R\$ 76,00	R\$ 912,00
15	12	Mês	Imóvel Abrigo dos menores	R\$ 76,00	R\$ 912,00
16	12	Mês	CAPS	R\$ 76,00	R\$ 912,00
17	12	Mês	Centro de Distribuição de Alimentos	R\$ 76,00	R\$ 912,00
18	12	Mês	Centro de Zoonoses	R\$ 76,00	R\$ 912,00
19	12	Mês	Laboratório de Análise Clínica	R\$ 76,00	R\$ 912,00
20	12	Mês	Cemitério	R\$ 76,00	R\$ 912,00

Prestação de serviços de disponibilização de serviço de intranet "Via Rádio" com as seguintes especificações técnicas: simetria na velocidade de downloads e uploads; flexibilidade de velocidades; link de acesso exclusivo rádio digital; suporte técnico e tempo de atendimento e reparo em horário comercial; IP's dinâmicos; quantidade de dados transmitidos garantidos dentro da rede; sistema de redes interna restrita, que interliga todos os **(10 (dez))** pontos da prefeitura independente da rede da internet. Os **(10 (dez))** pontos de acesso serão os seguintes:

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

LOTE 2 - INTRANET

Item	Qtd.	Unid.	Descrição Técnica do Serviço	VI. Unit	VI. Total
1	12	Mês	Centro de Saúde II - Campinal	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
2	12	Mês	Assentamento Lagoinha	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
3	12	Mês	Vila Palmira	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
4	12	Mês	Jardim Real	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
5	12	Mês	Vila Bordon	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
6	12	Mês	Vila Esperança	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
7	12	Mês	Alto do Mirante II	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
8	12	Mês	Vila Maria	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
9	12	Mês	PACS	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
10	12	Mês	Vila Santa Rosa	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00

Presidente Epitácio, 02 de Março de 2.018.

NOVA PORTONET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME
LUCIANO DA SILVA FERREIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

ANA PAULA DA MOTA SOUZA
RG: 28.540.397/7 - SSP/SP
CPF: 273.338.568-28

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”